

RELATÓRIO ANALÍTICO DA FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO 2025

Este relatório apresenta a **análise consolidada das ações de fiscalização realizadas pelo Conselho Regional de Nutrição da 1ª Região (CRN-1) no período de janeiro a dezembro de 2025**, em conformidade com os projetos, diretrizes e metas estabelecidos no Plano de Ações e Metas da Fiscalização.

A atividade de fiscalização constitui função essencial dos Conselhos Profissionais, na medida em que assegura o cumprimento da legislação vigente, a regularidade do exercício profissional por pessoas físicas e jurídicas inscritas e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo, simultaneamente, para a proteção do interesse público e para a valorização da profissão de nutricionista.

Além de registrar de forma sistematizada as atividades desenvolvidas ao longo do exercício, o presente documento tem por finalidade subsidiar o aprimoramento contínuo do planejamento, da gestão e da execução das ações fiscalizatórias, por meio da análise dos resultados alcançados, da identificação de desafios e da proposição de melhorias.

Dessa forma, o relatório contribui para o fortalecimento da governança, o aumento da efetividade da fiscalização e o alinhamento às diretrizes institucionais do Sistema CFN/CRN, **em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle.**

1. AÇÕES FISCAIS

1.1. VISITAS FISCAIS

Visita fiscal é a ação realizada por agente de fiscalização credenciado, na jurisdição de cada CRN, junto a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, com finalidades de orientação e fiscalização do exercício profissional de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, coleta e atualização de dados, identificação de situações que caracterizem infração, bem como verificação de fatos apontados em defesa ou recurso. As visitas podem ser demandadas de rotina, por diligência e por denúncia.

A Política Nacional de Fiscalização (PNF), instituída pela Resolução CFN nº 527/2013, estabelece diretrizes para orientar as ações fiscalizatórias. Para o exercício de 2025, a **meta inicialmente programada foi de 3.250 visitas anuais**, considerando uma média de 02 (duas) visitas por dia útil e 10 nutricionistas fiscais.

No período, foram realizadas **2.919 visitas fiscais presenciais**. Considerando a meta inicial do Plano de Ações e Metas, o resultado corresponde a 89,8% de cumprimento. Contudo, deve-se registrar que, nos meses de agosto e setembro, ocorreu migração de sistema, com

suspensão temporária das visitas fiscais, o que justificou o **reajuste da meta para 2.541 visitas programadas**, resultando em 114,87% de cumprimento da meta ajustada, conforme demonstrado na Tabela 1.

Quanto ao perfil das fiscalizações, registra-se que, no exercício, foram contabilizadas **2.765 fiscalizações proativas e 154 fiscalizações reativas**, evidenciando predominância das ações planejadas e executadas de forma programada, sem prejuízo do atendimento às demandas provocadas.

Do total de visitas fiscais presenciais realizadas, **1.923 corresponderam a Pessoas Jurídicas (66%) e 996 a Pessoas Físicas (34%)**. Adicionalmente, foram enviados **49 Autos de Infração pelos correios** com Aviso de Recebimento (AR). A distribuição das ações fiscais e dos documentos lavrados encontra-se apresentada na Tabela 2.

No âmbito da gestão do trabalho, considerando o aumento da demanda de processos administrativos do Setor de Pessoa Jurídica e o volume de denúncias encaminhadas para fiscalização, o CRN-1 promoveu **reforço de capacidade de apoio**: em abril de 2025 foi contratado novo auxiliar administrativo para o setor de Pessoa Jurídica, em maio foi convocada nutricionista fiscal para MT, em outubro de 2025 foi convocada Assessora Técnica para apoiar a análise e os encaminhamentos de denúncias, e em dezembro foi contratada mais uma nutricionista fiscal para o Distrito Federal.

Tabela 1. Visitas fiscais programadas x visitas realizadas por trimestre (2025)

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total
Nº visitas fiscais programadas	657	731	445	708	2.541
Nº de visitas fiscais realizadas	717	878	533	791	2.919
% de realização	109,13	120,10	119,77	111,7	114,87

Tabela 2. Distribuição das ações fiscais a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas

Documentos lavrados pessoalmente	Total
Termo de Visita PJ	1.832
Termo de Visita PF	992
Auto de Infração PJ	91
Auto de Infração PF	4
Total	2.919
Documentos enviados pelos correios	
Auto de Infração PJ	2
Auto de Infração PF	47
Total	49

1.2. PROCESSOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Resoluções CFN nº 596/2017 e nº 597/2017, esgotados os prazos consignados nos Autos de Infração sem a devida regularização da situação ou apresentação de defesa, foram instaurados processos de infração, com posterior encaminhamento para designação de Conselheiro Relator, responsável pela elaboração de relatório e voto, a serem submetidos ao julgamento do Plenário do CRN-1.

No exercício de 2025, foram instaurados **37 processos de infração**, todos referentes a Pessoas Jurídicas, assim distribuídos: 10 processos (27%) por inexistência de nutricionista responsável técnico (RT); 17 processos (46%) por inexistência de nutricionista no estabelecimento; e 10 processos (27%) por atuação de empresa sem registro no CRN-1.

No mesmo período, foram **emitidas 49 notificações de multa**, decorrentes de processos de infração regularmente instaurados, e **04 processos foram arquivados** após julgamento de recurso, em observância ao devido processo legal e às normas aplicáveis.

Ressalta-se que o quantitativo de notificações de multa expedidas superou o número de processos de infração abertos em 2025, considerando que parte dessas notificações refere-se a processos instaurados no exercício de 2024 e julgados no exercício de 2025, evidenciando a continuidade dos fluxos processuais e a regular tramitação dos procedimentos sancionatórios no âmbito do CRN-1.

1.3. VISITAS TÉCNICAS

Visita técnica é aquela realizada por agente de fiscalização credenciado, na jurisdição do CRN, às pessoas físicas tendo como objetivo a orientação e fiscalização profissional por meio de Roteiro de Visita Técnica (RVT) específico primando pelo atendimento nutricional de qualidade.

Em 2025, foram aplicados **844 Roteiros de Visita Técnica (RVT)** com os profissionais nas principais áreas de atuação: Unidade de Alimentação e Nutrição (n=353); Hospital (n=171); Ambulatório/Consultório(n=109); Alimentação escolar privada (n=83); Alimentação escolar pública (n=82); Técnico em Nutrição e Dietética (n=16); Indústria de alimentos (n=11); Supervisão de Estágio (n=11); Instituição de Longa Permanência para Idosos (n=10). A fiscalização do exercício profissional ocorreu principalmente nas áreas de maior atuação dos nutricionistas: UAN, hospital, consultório, alimentação escolar privada e alimentação escolar

pública. Além dos RVT registrados no sistema e nos relatórios trimestrais do CFN, foram aplicados mais 27 roteiros: supervisão de estágio (n=11); docência com coordenadores de IES (n=07); terapia renal substitutiva (n=06); equipe multiprofissional de terapia nutricional-EMTN (n=03), totalizando **871 visitas técnicas com aplicação de roteiro**, conforme pode ser observado na tabela 3.

Tabela 3. Quantidade de Roteiros de Visita Técnica por área de atuação

Tipo de Roteiro	Quantidade
RVT/AC – UAN	353
Hospital	171
Ambulatório/consultório	109
Alimentação Escolar Privada	83
Alimentação Escolar Pública	82
Técnico em Nutrição e Dietética	16
Indústria de Alimentos	11
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	10
Banco de Leite Humano	06
RVT/SC – Atenção Básica	02
RVT/AC – Refeição Convênio/Cesta de alimentos	01
Subtotal	844
Roteiros aplicados não incluídos no relatório trimestral do CFN	
Supervisão de Estágio	11
Docência*	07
Terapia Renal Substitutiva	06
EMTN	03
Subtotal	27
Total	871

*Observação: o roteiro de Docência foi criado pelo CRN-1 para projeto que será descrito.

1.4. ATENDIMENTO DE DÚVIDAS

Os nutricionistas fiscais realizam dois dias semanais de atividades internas (plantões), destinadas ao atendimento de demandas e ao esclarecimento de dúvidas relativas às ações de fiscalização, à legislação profissional aplicável e a aspectos técnicos correlatos.

No exercício de 2025, foram registrados **943 atendimentos** no âmbito do Setor de Fiscalização, dos quais 743 corresponderam a atendimentos voltados ao esclarecimento de dúvidas por meio de contato telefônico, representando 79% do total, conforme demonstrado na Tabela 4.

Cumprir registrar que o quantitativo apresentado encontra-se subestimado, tendo em vista que, no período de migração do sistema de registro de atendimentos, parte das demandas

atendidas não foi devidamente registrada, o que impede a plena mensuração do volume efetivo de atendimentos realizados no período analisado.

Tabela 4. Quantidade de atendimentos de dúvidas.

Meio de recebimento	Total
Telefone	743
E-mail	173
Pessoalmente	27
Total	943

1.5. ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

O Setor de Fiscalização fica responsável pela análise de processos administrativos emitidos pelo Setor de Pessoa Jurídica: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), inscrição de PJ (cadastro e registro), renovação de certidão (CRR, CRU e CCR), atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços, certidão de atestado de capacidade técnica, acervo técnico PJ, cancelamento e baixa de inscrição PJ, cadastro de autônomo.

No decorrer de 2025, o Setor de Fiscalização realizou **4.291 análises de processos**, sendo 2.120 análises para concessão de Responsabilidade Técnica (49%). Percebemos um aumento de 23% em relação à quantidade de processos analisados no ano anterior, conforme Tabela 5.

Tabela 5. Quantidade de processos administrativos analisados nos últimos 3 anos.

Tipos de Processos	2023	2024	2025
Anotação de Responsabilidade Técnica-ART	1.788	1502	2.120
Registro de PJ	512	446	382
Cadastro de PJ	279	222	70
Quantidade de Processos analisados para Atualização de dados (Renovação de certidão, emissão de atestados e acervos)	1.160	1307	1.719
Total de processos de PJ analisados	3.739	3.477	4.291

2. INTERIORIZAÇÃO E MUNICÍPIOS FISCALIZADOS

As ações de interiorização visam promover aproximação e interação entre a fiscalização do CRN1 e os nutricionistas das capitais de nossa jurisdição e dos municípios com grandes

concentrações de profissionais e desenvolver ações em políticas públicas por meio da aproximação junto aos gestores das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Segurança Pública, buscando a inserção do profissional nutricionista.

O plano de ações e metas de 2025 previa no mínimo 1 interiorização ao mês e 70 municípios a serem fiscalizados. De janeiro a dezembro de 2025, foram realizadas visitas a 82 municípios do interior e regiões metropolitanas, além das capitais (Goiânia, Cuiabá e Palmas) e o Distrito Federal (Regiões Administrativas), totalizando **85 municípios alcançados**.

O indicador de desempenho alcançado foi de 121%. A relação dos municípios fiscalizados pode ser verificada no **Anexo I**.

3. AÇÕES QUALITATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO DE PARCEIROS E PÚBLICO-ALVO PARA INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

No exercício de 2025, o CRN-1 executou ações institucionais voltadas à **sensibilização de gestores públicos, à articulação interinstitucional e à valorização da atuação profissional do nutricionista**, em consonância com suas atribuições legais e com o planejamento estratégico anual. As ações tiveram como objetivo contribuir para o **aprimoramento das políticas públicas de alimentação e nutrição**, o fortalecimento do controle social e a proteção da saúde da população. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

3.1. Ações na Alimentação Escolar do Distrito Federal

- Elaboração de relatório técnico de fiscalização referente à situação da alimentação escolar pública do Distrito Federal, com análise das condições de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- Reunião com gestores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) para apresentação dos achados e recomendações constantes no relatório de fiscalização.
- Encaminhamento formal do relatório às seguintes instituições e órgãos de controle e participação social: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF); Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal (CAE-DF); Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); Vice-Governadoria do Distrito Federal; Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PROEDUC/MPDFT); Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).
- Reunião com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), realizada em 29/05/2025, para discussão dos resultados da fiscalização e dos encaminhamentos institucionais.

- Reunião com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em 03/07/2025, visando alinhar aspectos técnicos e normativos relacionados à execução do PNAE no Distrito Federal.
- Nova reunião com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF), em 07/08/2025, para aprofundamento das tratativas e acompanhamento das providências adotadas.
- Reunião com o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal (CAE-DF), em 08/08/2025, reforçando o papel do controle social e a articulação interinstitucional.
- Reunião com as nutricionistas da SEE-DF, em 03/09/2025, com foco no diálogo técnico, esclarecimentos e fortalecimento da atuação profissional no âmbito da alimentação escolar.
- Reunião no gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, realizada em 24/09/2025, com a participação do CAE-DF e da comissão de aprovados do concurso público, para tratar de temas relacionados à estruturação da política de alimentação escolar e à valorização da atuação técnica.

3.2. Reuniões com Gestores

A equipe de fiscalização do CRN-1 participou, ao longo do exercício, de reuniões sistemáticas com gestores públicos e com o Conselho Federal de Nutrição (CFN), totalizando ações voltadas à articulação institucional, ao alinhamento técnico-normativo e à coordenação das atividades fiscalizatórias, em consonância com as diretrizes do Sistema CFN/CRN.

Destacam-se as **ações itinerantes realizadas nos municípios de Cuiabá/MT, Palmas/TO e Goiânia/GO**, que possibilitaram a realização de **reuniões presenciais com secretarias estaduais e municipais de saúde, educação e segurança pública**, com o objetivo de promover o alinhamento institucional e o fortalecimento da atuação intersetorial. Nessas ocasiões, foram entregues ofícios contendo orientações técnicas e solicitações de adequação do quadro técnico de nutricionistas, visando assegurar a oferta adequada da assistência alimentar e nutricional nos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, a realização de **reuniões com o Ministério Público e com as Vigilâncias Sanitárias**, voltadas à formalização de parcerias institucionais, com vistas ao aprimoramento da fiscalização profissional, à troca de informações e ao fortalecimento das ações de controle e proteção da sociedade. Foi firmado Termo de Cooperação Técnica com a Vigilância Sanitária do Distrito Federal e Vigilância Sanitária de Goiânia. **(Anexo II, item 2.1).**

3.3. Demandas do Ministério Público atendidas pela fiscalização

No exercício de 2025, o CRN-1 também atendeu **8 demandas formalizadas por órgãos do Ministério Público** nos estados do Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso e Goiás, envolvendo diligências técnicas, vistorias e ações de fiscalização em serviços de alimentação

e nutrição nos âmbitos hospitalar, educacional, prisional e de ensino superior, com emissão de relatórios técnicos e registro em processos administrativos próprios, conforme descrito abaixo e na tabela 6.

- **Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)** - Diligência de vistoria no **Hospital Instituto Sinai, no município de Araguaína/TO**. Situação: Visita técnica realizada em 05/02/2025, com relatório encaminhado em 12/02/2025.
- **Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT)** - Diligência da Procuradoria da República no Município de Sinop/MT – 2º Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, por meio do qual foram solicitadas informações relativas à Notícia de Fato que tratava de denúncia de supostas irregularidades envolvendo a empresa que estaria atuando na cozinha da **Casa de Saúde Indígena (CASAI) de Campinápolis/MT** sem a presença do profissional nutricionista, cuja atuação é considerada indispensável diante do elevado número de indígenas em situação de desnutrição e com carências nutricionais, circunstância que demanda acompanhamento técnico especializado. Situação: resposta enviada em 28/02/2025, dentro do prazo estabelecido, prestando as informações solicitadas e adotando as medidas fiscalizatórias compatíveis com a matéria apurada.
- Participação em audiência pública com o **Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal (MPT-DF)**, no dia 27/03/2025, com o objetivo de tratar de irregularidades na **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)**, relacionadas à insuficiência de quadro técnico de nutricionistas e à ausência de concurso público para provimento desses cargos. A atuação do Conselho teve como foco a defesa da obrigatoriedade da assistência nutricional adequada nos serviços de saúde, a valorização do exercício profissional do nutricionista e a mitigação de riscos à saúde da população decorrentes da carência de profissionais habilitados.
- **Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)**: Diligência da **Comarca de Araguaína/TO**, solicitando visita nas **Unidades Escolares de Tempo Integral da Rede Pública Estadual**. Situação: Visita técnica realizada em 02/04/2025, com relatório encaminhado em 07/04/2025.
- **Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)**: Apuração de irregularidades em empresa fornecedora de alimentação ao sistema prisional, no município de Rio Verde/GO. Visita técnica realizada em 26/03/2025, com relatório encaminhado em 14/04/2025.
- **Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)** - Diligência de vistoria em empresa fornecedora de alimentação ao Hospital Geral de Palmas, no município de

Palmas/TO. Situação: Visita técnica realizada em 30/04/2025, com relatório encaminhado em 06/05/2025.

- **Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO):** Diligência referente à alimentação parenteral na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Sagrado Coração de Jesus, no município de Nerópolis/GO. Situação: Visita técnica realizada em 04/07/2025, com relatório encaminhado em 10/07/2025.
- **Ministério Público do Trabalho no Tocantins (MPT/TO):** Apuração de irregularidades em Instituição de Ensino Superior (IES), na modalidade Educação a Distância (EaD), no município de Palmas/TO. Situação: Visita técnica realizada em 09/10/2025, com envio de relatório circunstanciado.

Os dados apresentados evidenciam a atuação do CRN-1 como **órgão técnico de apoio às instâncias de controle**, contribuindo para a fiscalização de serviços de alimentação e nutrição em ambientes hospitalares, educacionais, prisionais e de ensino superior, com foco na **proteção da saúde coletiva, na qualidade da assistência nutricional e no cumprimento da legislação profissional**.

Tabela 6. Demandas Ministério Público apuradas pela fiscalização.

Órgão demandante	Objeto da demanda	Local	Situação	Período
MPMT	Diligência para apuração de irregularidade na Casa de Saúde Indígena (CASAI)	Campinápolis/MT	Concluída	Fevereiro
MPTO	Diligência de vistoria no Hospital Instituto Sinai	Araguaína/TO	Concluída	Fevereiro
MPGO	Apuração de irregularidades em empresa fornecedora de alimentação ao sistema prisional	Rio Verde/GO	Concluída	Março
MPT/DF	Participação em audiência pública para tratar de irregularidades na Secretaria de Saúde do DF (insuficiência de nutricionistas e ausência de concurso público)	Distrito Federal	Participação institucional	Março
MPTO	Diligência nas Unidades Escolares de Tempo Integral da Rede Pública Estadual	Araguaína/TO	Concluída	Abril
MPTO	Diligência de vistoria em empresa fornecedora de alimentação ao Hospital Geral de Palmas	Palmas/TO	Concluída	Abril

MPGO	Diligência sobre alimentação parenteral na UTI do Hospital Sagrado Coração de Jesus	Nerópolis/GO	Concluída	Julho
MPT/TO	Apuração de irregularidades em Instituição de Ensino Superior – modalidade EaD	Palmas/TO	Concluída	Outubro

3.4. Fiscalização na área da Docência

Conforme Lei Federal nº 8.234/1991, artigo 3º, Inciso II, a direção, coordenação e supervisão de cursos de graduação em nutrição são atividades privativas do nutricionista. A Resolução CFN nº 600/2018 contempla a Área de Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão. Partindo-se da premissa de que a atuação dos nutricionistas na tríade Ensino-Pesquisa-Extensão é fundamental para a formação de novos profissionais, é importante obter informações sobre a condução dos cursos de Nutrição e a atuação profissional dos docentes e assim, traçar ações no âmbito do CRN-1 que contemplem esta área.

Em decorrência de denúncias recebidas de cursos de nutrição com coordenadores sem formação em nutrição e denúncias contra estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) em exercício ilegal da profissão e estágios irregulares, no Plano de Ações e Metas 2025 foi prevista a fiscalização nas IES para conhecer a atuação na área de docência com aplicação de roteiro específico, com o objetivo de fiscalizar e orientar o exercício das atividades dos nutricionistas que atuam na área de docência.

Foram realizadas **visitas a 16 IES**, mas só foi possível a aplicação de 11 roteiros de docência, conforme tabela 7. É importante destacar que a fiscalização encontrou resistência em algumas instituições que não forneceram informações solicitadas e aquelas sem coordenador do curso de Nutrição no local.

Tabela 7. Aplicação de Roteiros de Docência em Instituições de Ensino Superior (2025)

Instituição de Ensino Superior	UF	Situação
UDF	DF	Roteiro aplicado
CEUB	DF	Roteiro aplicado
Projeção	DF	Roteiro aplicado
Faculdade de Rondonópolis	MT	Roteiro aplicado
FASIP	MT	Roteiro aplicado
Sociedade Goiana – PUC Goiás	GO	Roteiro aplicado
FACUNICAMPS	GO	Roteiro aplicado
UNIP	GO	Roteiro aplicado
FANUT/UFG	GO	Roteiro aplicado
UFMT	MT	Roteiro aplicado

Faculdade Educare	MT	Roteiro aplicado
Centro Universitário Estácio de Brasília	DF	Não foi possível aplicar o roteiro
UNIASSELVI	MT	Não foi possível aplicar o roteiro
UNINTER Educacional	MT	Não foi possível aplicar o roteiro
CESUMAR	TO	Não foi possível aplicar o roteiro
Faculdade Anhanguera de Palmas	TO	Não foi possível aplicar o roteiro

4. DENÚNCIAS RECEBIDAS E APURADAS PELA FISCALIZAÇÃO

O Setor de Fiscalização é responsável pela análise e encaminhamento das denúncias relacionadas ao **exercício ilegal da profissão e às infrações administrativas praticadas por pessoas físicas e jurídicas**, nos termos das Resoluções CFN nº 596/2016 e nº 597/2016, bem como daquelas enquadradas como de competência externa ao Sistema CFN/CRN.

As denúncias de competência externa são encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes, tais como sindicatos e federação profissional, Vigilância Sanitária e Ministério Público do Trabalho, conforme a natureza dos fatos noticiados. As denúncias com indícios de infrações ético-disciplinares ou irregularidades no exercício profissional são analisadas pela área técnica e, quando cabível, encaminhadas para ação fiscal, observados os procedimentos normativos vigentes.

No exercício de 2025, foram **protocoladas 356 denúncias**, distribuídas da seguinte forma: 131 relacionadas ao exercício ilegal da profissão (37%), 110 referentes a infrações ético-disciplinares (31%), 96 relativas a infrações de Pessoas Jurídicas (27%), 7 a infrações de Pessoas Físicas (2%) e 12 classificadas como denúncias de competências externas ou sem infração caracterizada (3%).

Após a etapa de triagem e análise preliminar, **251 denúncias foram encaminhadas para análise e providências do Setor de Fiscalização (70,5%)**, predominando aquelas relacionadas ao exercício ilegal da profissão, conforme demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8. Denúncias encaminhadas para análise da Fiscalização por natureza da denúncia (2025)

Natureza da denúncia	Quantidade
Exercício ilegal da profissão	131
Infração de Pessoas Jurídicas	96
Outras de competências externas (vigilância sanitária, sindicato)	12
Infração de Pessoa Física	7
Infração disciplinar encaminhada para ação fiscal	5
Total	251

Os encaminhamentos adotados pela fiscalização após a análise técnica das denúncias encontram-se detalhados na Tabela 9, evidenciando a atuação do Conselho Regional

de Nutrição na apuração do exercício ilegal da profissão, das infrações administrativas e ético-disciplinares, bem como na articulação com órgãos de controle e entidades competentes, em consonância com suas atribuições legais.

Tabela 9. Encaminhamentos das denúncias analisadas pela fiscalização (2025)

Natureza da denúncia	Encaminhamento adotado	Quantidade
Exercício ilegal da profissão (EIP)	Arquivamento por falta de elementos/infração	50
	Encaminhamento aos órgãos competentes (MP, DECON, PROCON, outros Conselhos Profissionais)	60
	Ação fiscal (ação orientadora, visita fiscal ou orientação remota)	6
	Envio de ofício a Instituições de Ensino Superior (IES)	10
	Encaminhamento à Comissão de Ética	3
	Aguardando análise da fiscalização	2
Subtotal – EIP		131
Infração Jurídicas	Envio de ofício solicitando regularização	61
	Arquivamento por falta de elementos/infração	11
	Encaminhadas para ação fiscal	22
	Aguardando análise da fiscalização	2
Subtotal – Infração PJ		96
Infração de Pessoas Físicas	Arquivamento por regularização após ação fiscal	2
	Envio de ofício à Pessoa Física	5
Subtotal – Infração PF		7
Outras competências externas	Encaminhamento para ação fiscal	1
	Arquivamento por falta de elementos	2
	Envio de ofício a entidade sindical	6
	Envio de ofício à DIVISA/DF	1
	Aguardando análise da fiscalização	2
Subtotal – competências externas		12
Infração ético-disciplinar	Encaminhamento para ação fiscal (visita fiscal ou orientação remota)	5
Subtotal – Infração ético-disciplinar		110
Total de denúncias (Setor Fiscalização)		251

5. APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO DA EQUIPE

A PNF estabelece como diretriz a priorização de ações voltadas ao aprimoramento contínuo e à atualização técnica da equipe de fiscalização, por meio da participação em congressos, cursos, pesquisas, seminários e outros eventos correlatos. Tais ações devem estar devidamente previstas no Plano de Ação e Metas e compatibilizadas com a Proposta Orçamentária, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e aprimoramento da atuação institucional.

No exercício de 2025, a equipe técnica da Fiscalização do CRN-1 participou de **18 eventos de aprimoramento técnico-profissional**, distribuídos ao longo do ano, abrangendo seminários, encontros nacionais, congressos e treinamentos, promovidos pelo Conselho Federal de Nutrição (CFN), pelo CRN-1 e por instituições parceiras, descrição na tabela 10. As participações contribuíram para a qualificação contínua da equipe, a padronização de procedimentos e o fortalecimento da atuação fiscalizatória, em consonância com as diretrizes institucionais. Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

- a participação da equipe de fiscalização no **Encontro Nacional do PNAE**, promovido pelo FNDE, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2025, voltado ao alinhamento técnico das ações relacionadas à alimentação escolar;
- a realização de treinamento admissional de duas novas nutricionistas fiscais, na Sede e na Delegacia de Mato Grosso, nos meses de maio e dezembro de 2025, com foco na integração institucional e na capacitação inicial para o exercício das atividades fiscalizatórias;
- a participação contínua da equipe nos **seminários online da fiscalização promovidos mensalmente pelo CFN**, voltados à atualização normativa, técnica e procedimental da fiscalização profissional;
- a realização do **Encontro Regional Integra CRN-1**, de forma presencial em Goiânia/GO, no período de 25 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de capacitar e integrar a equipe de fiscalização e os auxiliares administrativos, visando à padronização dos procedimentos do Setor de Fiscalização e do Setor de Pessoa Jurídica;
- a participação da equipe de fiscalização no **II Congresso Latino-Americano de Segurança de Alimentos**, realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, ocasião em que foi apresentado trabalho científico aprovado, intitulado *“Ações de Fiscalização do*

CRN-1 no Sistema Prisional e Socioeducativo em prol da Segurança Alimentar e Nutricional”, elaborado com base em dados da atuação fiscalizatória do Conselho;

- Treinamento novo sistema Implanta no período de 11 a 15 de agosto de 2025;
- a participação no **Encontro Nacional de Fiscalização e Ética Profissional (ENFEP)**, promovido pelo Sistema CFN/CRN, realizado de forma presencial em Brasília/DF, no período de 14 a 17 de outubro de 2025, com foco no alinhamento técnico-ético da fiscalização profissional;
- a realização do **3º Encontro com a Fiscalização do CRN-1**, em 05 de dezembro de 2025, de forma online, com participação de 90 nutricionistas, o evento foi voltado para apresentação das ações realizadas pela fiscalização, troca de experiências e fortalecimento das práticas fiscalizatórias, valorização dos nutricionistas que receberam o selo Nutrilegal e esclarecimentos de dúvidas.

Tabela 10. Eventos de aprimoramento técnico realizados pela equipe de fiscalização (2025)

Período de referência	Evento	Instituição promotora
Fev/2025	Encontro Nacional do PNAE	FNDE
Fev/2025	Seminário online sobre Resolução CFN nº 795	CFN
Fev/2025	1º Seminário online sobre SUAS	CFN
Mar/2025	2º Seminário online – Atendimento nutricional em consultório	CFN
Abr/2025	Seminário – Resoluções e IT do PNAE	CFN
Abr/2025	3º Seminário online – Diretrizes para fiscalização ético-profissional	CFN
Mai/2025	4º Seminário de atualização CFN – Fitoterapia	CFN
Jun/2025	5º Seminário de atualização dos fiscais sobre telenutrição	CFN
Jun/2025	Integra CRN-1	CRN-1
Jul/2025	6º Seminário da Fiscalização (online)	CFN
Ago/2025	7º Seminário da Fiscalização (online)	CFN
Ago/2025	II Congresso Latino-Americano de Segurança de Alimentos	Agron Food Academy
Ago/2025	Treinamento de migração do sistema Implanta	Implanta / CFN
Set/2025	8º Seminário da Fiscalização – Ética (online)	CFN
Out/2025	Encontro Nacional de Fiscalização e Ética Profissional	CFN
Out/2025	9º Seminário de Formação dos Nutricionistas Fiscais (Oficina CRIG)	CFN
Dez/2025	3º Encontro com a Fiscalização	CRN-1

Dez/2025	10º Seminário de Formação dos Nutricionistas Fiscais (BLH)	CFN
----------	--	-----

6. REUNIÕES DE ALINHAMENTOS SISTEMA CFN/CRN

O setor de fiscalização do CRN-1 participou de reuniões de alinhamento com o Conselho Federal de Nutrição (CFN) e integrou grupos de trabalho e grupos de estudo voltados ao planejamento, monitoramento das ações de fiscalização e à revisão e construção de normativas do Sistema CFN/CRN.

Destacam-se as reuniões táticas de planejamento e monitoramento da fiscalização, bem como as reuniões periódicas de coordenadores da fiscalização, realizadas ao longo do exercício, com foco no alinhamento técnico-operacional e na padronização de procedimentos.

Participação da fiscalização em grupos de trabalho temáticos relacionados ao PNAE, à Resolução CFN nº 795 e à fiscalização remota, além de grupos de estudo para elaboração de roteiros de fiscalização, com encaminhamento de produtos técnicos ao CFN.

Essas ações evidenciam a atuação integrada do CRN-1 no Sistema CFN/CRN, contribuindo para o aperfeiçoamento normativo, o alinhamento institucional e o fortalecimento da governança da fiscalização.

O CRN-1 participou de **21 reuniões de alinhamento no âmbito do Sistema CFN/CRN**, compreendendo **2 reuniões táticas de planejamento e monitoramento, 4 reuniões de coordenadores da fiscalização, 10 reuniões de grupos de trabalho** (PNAE, Resolução CFN nº 795 e Fiscalização Remota) e **5 reuniões de grupos de estudo (Anexo II, item 2.2)**.

No exercício de 2025, no âmbito da governança e coordenação das atividades fiscalizatórias, foram realizadas 13 reuniões da Comissão de Fiscalização, 18 reuniões com a equipe de fiscalização e 8 reuniões com os auxiliares administrativos. Além das reuniões administrativas, foi realizado o Seminário de Transição da Gestão 2025-2028 e 02 reuniões de integração entre os funcionários e Conselheiros da nova gestão. Foram **41 reuniões internas** registradas (**Anexo II, item 2.3**). As reuniões tiveram como finalidade o planejamento, monitoramento, avaliação das ações de fiscalização, alinhamento de procedimentos, padronização de rotinas e acompanhamento das metas institucionais, contribuindo para o aprimoramento da gestão, a integração das equipes e a efetividade das ações fiscalizatórias.

Registra-se, ainda, que durante o período de migração do sistema de informação Implanta, utilizado pelo CRN-1, ocorreram reuniões internas e institucionais que não foram formalmente registradas no sistema, em razão das limitações operacionais temporárias decorrentes do processo de transição tecnológica. Não obstante, tais reuniões foram efetivamente realizadas, com foco no alinhamento interno das equipes, continuidade das atividades fiscalizatórias, adequação de procedimentos e suporte à implantação do novo sistema.

Não estão contabilizadas as reuniões plenárias mensais e reuniões de Diretoria.

7. AÇÕES EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE E DA CATEGORIA

7.1. SELO NUTRILEGAL

O Selo Nutrilegal é concedido ao nutricionista que desenvolve suas atribuições com êxito desde a primeira visita fiscal, ou aqueles que após orientações da fiscalização apresentam excelente desempenho com o objetivo de aproximar o CRN-1 e a fiscalização dos profissionais, incentivar e valorizar o nutricionista, demonstrando reconhecimento e possibilita visibilidade da atuação do nutricionista, abrangendo todos os estados da jurisdição do CRN-1.

Em 2025, foram concedidos 110 selos a nutricionistas de diferentes áreas de atuação: hospital (n=52); alimentação coletiva-UAN (n=20); consultório (n=16), alimentação escolar pública (n=13), alimentação escolar privada (n=9), conforme tabela 11.

Tabela 11. Concessão do Selo Nutrilegal por área de atuação (2025)

Área de atuação	Quantidade de selos
Hospital	52
Alimentação coletiva – UAN	20
Consultório	16
Alimentação escolar pública	13
Alimentação escolar privada	9
Total	110

7.2. PROJETO AQUI TEM NUTRICIONISTA

No plano de ações e metas da fiscalização 2025, foi previsto o desenvolvimento de projeto para conscientizar a importância do nutricionista em estabelecimentos

comerciais e industriais a fim de garantir controle de qualidade nos procedimentos e segurança alimentar aos clientes. Foi aprovada a Portaria CRN/1 nº 23, de 15 de dezembro de 2023, que normatizou a criação do Selo “Aqui tem Nutricionista”.

Em 2025, foram realizadas 18 fiscalizações com aplicação de checklist com encaminhamento de 11 selos para empresas com presença de nutricionista e obtiveram a pontuação exigida.

8. EMISSÃO DE RELATÓRIOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Cumprindo com a obrigação de prestar contas, inerente à Administração Pública, e visando a transparência das suas ações, a equipe de fiscalização emitiu relatórios mensais com a descrição das atividades desenvolvidas.

A partir dos relatórios mensais, a Gerência de Fiscalização emite relatórios trimestrais para o Conselho Federal de Nutrição que são apresentados para a Comissão de Fiscalização a fim de demonstrar as ações realizadas pelo setor e publicados no site do CRN-1 visando atender ao princípio da transparência.

Com o objetivo de ampliar a transparência, fortalecer a orientação à sociedade e à categoria e divulgar as ações de fiscalização, o CRN-1 realizou, ao longo de 2025, 41 publicações periódicas em suas redes sociais institucionais relacionadas às atividades fiscalizatórias (tabela 12). As postagens abordaram ações de orientação profissional, resultados da fiscalização, interiorizações realizadas, campanhas institucionais e iniciativas de valorização da atuação do nutricionista (Nutrilegal e Aqui tem nutricionista).

Tabela 12. Quantidade de postagens sobre fiscalização nas redes sociais do CRN-1 (2025)

Mês	Quantidade de postagens
Janeiro	2
Fevereiro	4
Março	2
Abril	6
Maio	6
Junho	2
Julho	2
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	2
Novembro	7
Dezembro	2
Total	41 postagens

9. CONCLUSÃO

O conjunto de ações desenvolvidas pela Fiscalização do CRN-1 ao longo do exercício de 2025 evidencia o cumprimento das atribuições legais e institucionais do Conselho, bem como o compromisso permanente com a proteção da sociedade, a qualificação do exercício profissional e a valorização da atuação do nutricionista.

As atividades fiscalizatórias foram executadas em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Fiscalização, com base em planejamento anual, monitoramento sistemático e adoção de medidas corretivas sempre que necessário, inclusive diante de desafios operacionais, como a migração de sistemas de informação, que demandou ajustes temporários na execução das metas inicialmente estabelecidas. Ainda assim, foram asseguradas a continuidade das ações, a priorização das demandas relevantes e a manutenção da efetividade da fiscalização.

Destaca-se a atuação integrada do CRN-1 com o Sistema CFN/CRN, órgãos públicos, gestores, Ministérios Públicos e demais instituições, por meio de reuniões de alinhamento, ações itinerantes e participação em grupos técnicos, o que contribuiu para o aperfeiçoamento normativo, o fortalecimento da governança e a padronização de procedimentos fiscalizatórios. Ademais, iniciativas de caráter orientador e educativo, como a concessão do Selo Nutrilegal e a divulgação institucional das ações de fiscalização, reforçaram o papel do Conselho como órgão regulador, orientador e transparente.

Por fim, o registro sistemático das atividades em relatórios mensais e trimestrais, com ampla divulgação institucional, assegurou a prestação de contas, a transparência das ações e o subsídio à tomada de decisão, permitindo a avaliação dos resultados alcançados e a identificação de oportunidades de aprimoramento.

Dessa forma, a Fiscalização do CRN-1 encerra o exercício de 2025 com bases sólidas para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento e da execução das ações fiscalizatórias, em alinhamento com as diretrizes do controle externo e os princípios que regem a Administração Pública.

Anexo I. Municípios fiscalizados em 2025.

Município	UF	Período
Brasília (Regiões Administrativas DF)	DF	Janeiro a dezembro
Goiânia	GO	Janeiro a dezembro
Cuiabá	MT	Janeiro a dezembro
Palmas	TO	Janeiro a dezembro
Regiões metropolitanas e municípios do interior		
Aparecida de Goiânia	GO	Ao longo do ano
Várzea Grande	MT	Ao longo do ano
Araguaína	TO	Fevereiro/Abril/Junho
Nova Olinda	TO	Fevereiro
Brasilândia	TO	Fevereiro
Paraíso do Tocantins	TO	Fevereiro/Março
Águas Lindas de Goiás	GO	Fevereiro
Pugmil	TO	Março
Pium	TO	Março
Planaltina de Goiás	GO	Março
Cidade Ocidental	GO	Abril
Presidente Kenedy	TO	Abril
Rio dos bois	TO	Abril
Barrolândia	TO	Abril
Formosa	GO	Maio
Miranorte	TO	Junho
Guaraí	TO	Junho
Colinas do Tocantins	TO	Junho
Wanderlândia	TO	Junho
Darcinópolis	TO	Junho
Nossa Senhora do Livramento	MT	Fevereiro
Poconé	MT	Fevereiro
Chapada dos Guimarães	MT	Fevereiro
Acorizal	MT	Fevereiro
Jangada	MT	Março
Barra do Garças	MT	Abril
Pontal do Araguaia	MT	Abril
Aragarças	GO	Abril
Alta Floresta	MT	Maio
Lucas do Rio Verde	MT	Maio
Nova Mutum	MT	Maio
Barão de Melgaço	MT	Junho
Santo Antonio do Leverger	MT	Junho
Catalão	GO	Fevereiro
Pires do Rio	GO	Fevereiro
Ipameri	GO	Fevereiro
Urutaí	GO	Fevereiro
Jataí	GO	Março/Setembro
Rio Verde	GO	Março/Setembro
Anápolis	GO	Maio

Goianápolis	GO	Maio
Terezópolis de Goiás	GO	Maio
Itauçu	GO	Março
Itaberaí	GO	Março
Piracanjuba	GO	Junho
Caldas Novas	GO	Junho
Rio Quente	GO	Junho
Nerópolis	GO	Julho
Senador Canedo	GO	Abril
Anápolis	GO	Maio
Tangará da Serra	MT	Setembro/Outubro
Barra do Bugres	MT	Setembro/Outubro
Nova Olímpia	MT	Setembro/Outubro
Santa Helena	GO	Outubro
Gurupi	TO	Agosto
Araguaçu	TO	Agosto
Alvorada	TO	Agosto
Cristalina	GO	Novembro
Sinop	MT	Novembro
Sorriso	MT	Novembro
Trindade	GO	Novembro
Hidrolândia	GO	Novembro
Rondonópolis	MT	Novembro
Porto Nacional	TO	Novembro
Fátima	TO	Novembro
Oliveira de Fátima	TO	Novembro
Nova Rosalândia	TO	Novembro
Abadiânia	GO	Novembro
Alexânia	GO	Novembro
Corumbá	GO	Novembro
Cocalzinho	GO	Novembro
Pirenópolis	GO	Novembro
Bela Vista	GO	Novembro
Bonfinópolis	GO	Novembro
Caldazinha	GO	Novembro
Caturaí	GO	Novembro
Inhumas	GO	Novembro
Santa Tereza	TO	Dezembro
Novo Acordo	TO	Dezembro
Aparecida do Rio Negro	TO	Dezembro
Lajeado	TO	Dezembro
Miracema	TO	Dezembro
Santo Antônio do Descoberto	GO	Dezembro
Brazabranes	GO	Dezembro
Nova Veneza	GO	Dezembro

Anexo II. Participação em reuniões (2025)

2.1. Reuniões com gestores e entidades/órgãos públicos

Instância / Órgão	Finalidade	Período
SEDUC-TO	Ação itinerante – Palmas/TO	28/04/2025
SES-TO	Ação itinerante – Palmas/TO	28/04/2025
Ministério Público do Tocantins (CAO Saúde)	Ação itinerante – Palmas/TO	28/04/2025
SMS Palmas	Ação itinerante – Palmas/TO	29/04/2025
SEMED Palmas	Ação itinerante – Palmas/TO	29/04/2025
COMSEA Palmas / CONSEA-TO	Ação itinerante – Palmas/TO	29/04/2025
SES-MT	Ação itinerante – Cuiabá/MT	29/05/2025
SEDUC-MT	Ação itinerante – Cuiabá/MT	29/05/2025
Secretaria de Segurança Pública – SESP/MT	Ação itinerante – Cuiabá/MT	29/05/2025
COMSEA Cuiabá / CONSEA-MT	Ação itinerante – Cuiabá/MT	29/05/2025
SMS Cuiabá	Ação itinerante – Cuiabá/MT	30/05/2025
SEMED Cuiabá	Ação itinerante – Cuiabá/MT	30/05/2025
Vigilância Sanitária Municipal de Cuiabá	Ação itinerante – Cuiabá/MT	30/05/2025
MPE/MT – CAO Saúde e Promotoria de Educação	Ação itinerante – Cuiabá/MT	30/05/2025
SEDES-DF	Oficina técnica – Decreto nº 11.821/2023	04/06/2025
SES-DF	Reunião técnica presencial	05/06/2025
FNDE	Reunião institucional	03/07/2025
CGAN/MS	Oficina técnica – Parâmetros do PAT	07/08/2025
Secretaria de Educação do DF	Reunião com gestores	07/08/2025
CAE-DF	Reunião institucional	08/08/2025
SEDUC-GO	Ação itinerante – Goiânia/GO	20/08/2025
SEMED Goiânia	Ação itinerante – Goiânia/GO	20/08/2025
Vigilância Sanitária de Goiânia	Ação itinerante – Goiânia/GO	20/08/2025
SUVISA-GO	Ação itinerante – Goiânia/GO	20/08/2025
SES-GO	Ação itinerante – Goiânia/GO	21/08/2025
SMS Goiânia	Ação itinerante – Goiânia/GO	21/08/2025
Secretaria Municipal de Assistência – Goiânia	Ação itinerante – Goiânia/GO	21/08/2025
Sindicato de Nutricionistas de Goiânia	Reunião institucional	22/08/2025
COMSEA Goiânia	Reunião institucional	22/08/2025
Vice-Governadoria do DF / CAE-DF	Reunião interinstitucional	24/09/2025
Vigilância Sanitária do DF	Reunião técnica presencial para alinhamento institucional	01/10/2025
SEDES-DF	Reunião institucional	09/10/2025
Linha-síntese	Total de 32 reuniões com gestores e órgãos/entidades, com os seguintes subtotais por UF: TO = 6; MT = 8; GO = 9; DF = 7; Nacional (órgãos federais) = 2 (FNDE e CGAN/MS).	—

2.2. Reuniões do Sistema CFN/CRN (2025)

Tipo de reunião	Finalidade	Período
1ª Reunião Tática de Planejamento e Monitoramento da Fiscalização do Sistema CFN/CRN	Planejamento estratégico, monitoramento das ações de fiscalização, avaliação de resultados e definição de diretrizes comuns para o Sistema CFN/CRN	25/03/2025 a 27/03/2025
2ª Reunião Tática de Planejamento e Monitoramento da Fiscalização do Sistema CFN/CRN	Avaliação das ações executadas, padronização de procedimentos e acompanhamento das metas da fiscalização	20/05/2025 a 22/05/2025
Reunião de Coordenadores da Fiscalização (online)	Alinhamento técnico-operacional e padronização das ações fiscalizatórias entre os Conselhos Regionais	27/01/2025
Reunião de Coordenadores da Fiscalização (online)	Alinhamento técnico-operacional e troca de experiências entre os Regionais	28/04/2025
Reunião de Coordenadores da Fiscalização (online)	Coordenação das ações fiscalizatórias e discussão de fluxos e procedimentos	10/06/2025
Reunião de Coordenadores da Fiscalização (online)	Acompanhamento das ações e alinhamento institucional	07/07/2025
Grupo de Trabalho – Instrução de Trabalho das Resoluções do PNAE (Participação da Gerente de Fiscalização)	Revisão e elaboração de orientações técnicas para fiscalização no âmbito do PNAE	28 e 29/01/2025 18 e 19/03/2025
Grupo de Trabalho – Instrução de Trabalho da Resolução CFN nº 795 (Participação da Gerente de Fiscalização)	Revisão e construção de orientações normativas relacionadas à Resolução CFN nº 795	30/01/2025 05/02/2025 20/02/2025 07/03/2025
Grupo de Trabalho – Fiscalização Remota (Participação de nutricionista fiscal como membro do GT)	Discussão e aprimoramento de diretrizes e procedimentos para fiscalização por meios remotos	21 a 24/01/2025 23 a 25/04/2025 06 e 10/10/2025
Grupo de Estudo CFN – Roteiro para Serviços Comerciais de Alimentação (Participação de 2 nutricionistas fiscais)	Elaboração de proposta de roteiro de fiscalização para serviços comerciais de alimentação	01/07/2025 26/08/2025 11/09/2025
Grupo de Estudo PNAE – CFN	Discussão e aprimoramento das orientações técnicas para fiscalização no âmbito do PNAE.	07/10/2025; 13/11/2025

2.3. Reuniões na instância do CRN-1 (2025)

Instância	Datas
Comissão de Fiscalização CRN-1 (13 reuniões) Atas no Processo SEI nº 010016.000001/2025-03	17/01/2025; 19/02/2025; 19/03/2025 10/04/2025; 21/05/2025; 11/06/2025; 23/07/2025; 13/08/2025; 24/09/2025; 10/10/2025; 24/10/2025; 19/11/2025 17/12/2025.
Equipe de fiscais (18 reuniões) Atas no Processo SEI nº 010128.000002/2025-82	17/01/2025; 12/02/2025; 12/03/2025 17/04/2025, 07/05/2025; 18/06/2025; 21/07/2025; 24/07/2025; 30/07/2025; 25/08/2025; 01/09/2025; 19/09/2025; 25/09/2025; 23/10/2025; 11/11/2025; 15/12/2025; 16/12/2025; 17/12/2025.
Reunião Setor Pessoa Jurídica (8 reuniões) Atas no Processo SEI nº 010115.000474/2025-84	10/09/2025; 21/10/2025; 23/10/2025; 07/11/2025; 18/11/2025; 09/12/2025;
Seminário de Transição Gestão 2025-2028	13/10/2025
Apresentação da equipe e socialização com a nova gestão	31/10/2025
Reunião institucional de fechamento do ano (funcionários e gestão)	18/12/2025